

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO/PGM Nº 09/2019.

O Procurador Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar n.º 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seus titulares, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, a Procuradora Municipal Dra. Diana Carolina Martins Rosa Dayrell, matrícula 6912.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2019.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2019.

Marcelo de Barros Ribeiro Dantas

Procurador Geral Adjunto

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1e2f6c4f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>